



ANEXO II-B

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR.
LOCALIZAÇÃO:	AV. MAJOR WILLIAMS, QUADRA 45 (ANTIGA 109), LOTE 268 (ANTIGO 11), NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- a) Toda a demolição deverá ser cuidadosa e sem danos para as demais estruturas existentes, com retirada de entulho e armazenamento em container na parte externa do prédio;
- b) Deverão ser instaladas as placas de obra exigidas pela legislação pertinente;
- c) Deverá ser considerada a limpeza do terreno com capina e poda em todas as árvores existentes;
- d) O barracão de obras deverá ser completo, com depósito, espaço para os técnicos e banheiro para os operários;
- e) Deverá ser observado o quantitativo de demolição anexo.

2.2. MOVIMENTO DE TERRA, INFRA E SUPERESTRUTURA.

- a) Deverão ser executados com esmero, seguindo as normas vigentes e utilizando materiais nacionais de primeira qualidade.



2.3. ALVENARIA E VEDAÇÃO

a) Toda a alvenaria será de tijolo cerâmico de seis furos, devidamente alinhados e aprumados, com o uso devido dos equipamentos adequados, principalmente o prumo e os níveis.

2.4. COBERTURA

a) Toda a cobertura será em telha metálica trapezoidal, de uma água, inclusive acessórios;

b) Os rufos serão em concreto armado com espessura de 5cm.

c) A cobertura será sobre estrutura metálica, devidamente dimensionada para a carga, apoiada nos pilares e cintas a serem executados para esta finalidade, proporcionando resistência e durabilidade.

2.5. ESQUADRIAS

a) Todas as esquadrias existentes deverão ser retiradas e substituídas por:

I – Portas internas: em aglomerado, tipo compensado com revestimento apropriado para pintura.

b) As portas do acesso principal, deverão ser em vidro 10mm temperado, inclusive ferragens cromadas de primeira qualidade sobre estrutura de alumínio brilhoso;

c) Todas as janelas serão de vidro temperado nas dimensões constantes no projeto

I – As janelas das salas serão de vidro de 10mm, de correr, e os basculantes em vidro de 4mm;

II – As ferragens serão cromadas e de segurança.

III – Deverão ser fornecidos e instalados grades metálicas, tipo brise, horizontais, conforme projeto apresentado e de acordo com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

2.6. REVESTIMENTO

a) Todas as alvenarias serão executadas e preparadas para receber chapisco, reboco comum, para pintura.

b) Todas as paredes internas do lavabo serão revestidas com cerâmica branca de 0,20 x 0,20 cm, assentadas conforme orientação da FISCALIZAÇÃO;

c) A copa terá revestimento do mesmo material do lavabo na parede da bancada com pia e na parede do fogão e geladeira até altura de 1,50m;

d) Todo o rejunte será no espaçador de 1mm ou 2mm, na cor branca;

e) Haverá revestimento na fachada frontal, em estrutura metálica preparada para receber placa cimentícia, fixada na parede, conforme mostra o projeto da fachada;

f) Toda a estrutura metálica deverá ser pintada com anticorrosivo;



- h) As placas cimentícias deverão ser emassadas para receber pintura em tinta acrílica de primeira qualidade, em duas demãos;
- i) As cores das tintas serão determinadas pelos autores do projeto.

2.7. PAVIMENTAÇÃO

- a) Toda a parte ampliada deverá ter a camada impermeabilizadora, camada regularizadora com o caimento para a parte externa de no mínimo 2% de queda;
- b) Internamente, todas os ambientes serão pavimentadas com porcelanato na cor bege claro, polido, incluindo os rodapés que não poderão ser menor que 10 cm de altura;
- c) Os lavabos serão revestidos em cerâmica ante derrapante, 40 x 40 cm, PEI IV, com previa aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- c) A pavimentação das varandas externas será em cerâmica ante derrapante, 40 x 40, conforme aprovação da FISCALIZAÇÃO;
- f) Todo espaçamento deverá ser o menor possível, com rejunte apropriado, na mesma cor do porcelanato aplicado.

2.8. PINTURA

- a) Todas as paredes serão tratadas com selador, massa acrílica em todas as superfícies externas e massa látex nas alvenarias internas e serão, lixadas com esmero, para receber pintura acrílica de primeira qualidade na cor branco sereno ou similar, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO;
- b) As paredes existentes serão lixadas e corrigidas com massa acrílica para receber pintura acrílica conforme as demais;
- c) As portas internas de compensado serão emassadas para receber pintura esmalte sintético fosco na cor branca, duas demãos;
- d) Todo o forro existente será retirado e substituído por gesso acartonado, e deverá ser lixado e emassado, livre de imperfeições para receber pintura em tinta acrílica na cor branca, duas demãos,
- e) O forro das áreas externa será em pvc, na cor branca;
- f) A pintura das placas cimentícias será em dois tons de azul, conforme orientação da fiscalização, também em tinta esmalte sintético acetinado.

2.9. INSTALAÇÕES

2.9.1. Instalação hidráulica:

- a) Toda a instalação hidráulica deverá ser revisada, inclusive o hidrômetro e as entradas e saídas da caixa d'água;
- b) Considerar a limpeza completa da caixa d'água existente;



- c) Os novos pontos de água deverão ter tubulações de primeira qualidade com as conexões da mesma marca e padrão;
- d) As torneiras e registros deverão ter acabamento em metal cromado de primeira qualidade de marcas reconhecidas no mercado.

2.9.2. Instalação sanitária:

- a) Toda a instalação de esgoto deveser revisada, inclusive com as ligações das terminações, de acordo com as normas vigentes;
- b) Os pontos novos deverão ter tubulação de qualidade, incluindo conexões.

2.9.3. Instalação elétrica:

- a) Toda a instalação elétrica existente deverá ser reconsiderada, com a retirada de toda a fiação existente e substituição dos quadros de energia;
- b) Toda a instalação nova deverá ter os cabos protegidos por eletrodutos e conduites com bitolas adequadas, conforme os projetos apresentados;
- c) Deverá ser observada a entrada de energia padrão trifásico;
- d) Todas as luminárias internas deverão ser em calhas retangulares de sobrepor, com lâmpadas LED, de metal, branco, de 32w bivolt. (quatro lâmpadas), ou spots em led, conforme apresentado em projeto;
- e) Todas as arandelas deverão ser do tipo plafon (em metal e vidro) com lâmpadas LED;
- f) Os refletores externos deverão ser do tipo LED, holofote branco frio, de 20w bivolt), no totem;
- g) Todos os espelhos das tomadas e interruptores serão em material de primeira qualidade na cor branca, devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- h) Todas as tomadas serão duplas e os interruptores conforme as instalações das luminárias de cada ambiente.

2.10. LOUÇAS E METAIS

- a) Na cozinha será fixada uma bancada de aço inoxidável com dimensões 1,50m x 0,55m;
- b) Na parede será fixada uma torneira metálica, com bico chuveiro, de aço inoxidável de primeira qualidade;
- c) O vaso sanitário será com caixa acoplada e assento almofadado, com tampa flexível.
- d) Será fixada sobre a cuba do lavatório uma torneira metálica de aço inoxidável de primeira qualidade;
- e) O lavatório do banheiro será em louça branca com coluna, nas dimensões 0,37cm x 0,60cm e com altura máxima de 0,80cm do piso.



f) Para atender à acessibilidade, deverá ser fixado no banheiro, conforme indicado no projeto, barras de apoio em metal inoxidável redondo com 2,5cm de diâmetro.

2.11. DIVERSOS

- a) Deverá ser fornecido e instalado um portão metálico, de correr, na parte posterior da varanda lateral, conforme projeto apresentado;
- b) A alvenaria existente, na fachada principal, deverá ser ampliada, reforçada, rebocada e receberá pintura sob massa acrílica, em duas demãos, livre de imperfeições, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO;
- c) Os portões existentes serão recuperados em metalon e chapa metálica, de abrir, e deverá ser fornecido e instalado um portão no mesmo padrão, no acesso de pedestres, recebendo pintura em esmalte sintético, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO;
- d) Os portões terão duas fechaduras acopladas, com fornecimento das chaves;
- e) Os jardins serão preparados para receber plantas ornamentais e gramíneas, sobre terra adubada adequadamente;
- f) O muro em pedras, existente, deverá ser demolido no novo acesso de pedestres e o muro restante deverá receber pintura em tinta acrílica em duas demãos, conforme orientações da FISCALIZAÇÃO.

2.12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Todas as medidas deverão ser confirmadas na obra;
- b) Deverá ser efetuado rigoroso controle dos serviços, materiais e mão de obra;
- c) Em caso de dúvidas ou interpretações não esclarecidas, consultar os responsáveis pela fiscalização;
- d) Detalhes que porventura facilitem a execução da obra em questão serão abordados com a empresa contratada e a FISCALIZAÇÃO;
- e) Não deverão ser aceitos, em hipótese alguma, produtos de baixa qualidade ou ainda sem certificação do INMETRO ou outro sistema de certificação de qualidade, quando exigíveis.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2016.

ARQ. URB. PEDRO HEES

Presidente do CAU/RR